



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 065 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017

*Dá nome à Logradouro
Público e dá outras
providências*

O Vereador **MARCOS PAULO MATEOS RITA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A via pública de servidão, com início na Rua Cônego Luiz Vieira, entre as propriedades com os nºs. 476 e 486, com 6,00 metros de largura e 32,24 metros de extensão, que dá acesso aos Lotes de nºs. 2, 3, 5 e 6, do desmembramento promovido pela finada Sra. Margarida Ferreira, passará a denominar-se “**Beco Sebastião Francisco Ferreira**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Heliodora-Mg., 07 de novembro de 2.017


Marcos Paulo Mateos Rita
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
175	
Documento recebido	
no dia	07/11/17
às	17:00 horas.

